



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

**“CRIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE QUE
TRATA A LEI Nº 8.666,
DE 21.06.1993.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edson Pereira Magalhães
SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues
MEMBRO: Ana Cláudia de Oliveira Souza
MEMBRO: Francisco Ferreira de Vasconcelos
MEMBRO: Osmar Ferreira da Silva
MEMBRO: José de Souza Lima

Art. 2º. – A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano contado à partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. – Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Francisco Ferreira de Vasconcelos. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Ana Cláudia de Oliveira Souza.

Art. 4ª - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2003.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003, DE 28 DE MAIO DE 2003.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1997.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de maio de 2003, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

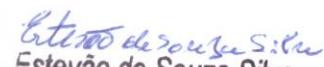
Art. 1º. – Fica aprovada a Prestação de Conta da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, relativa ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º. – As incorreções e irregularidades existentes no processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 28 de maio de 2003.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

“REGULAMENTA O NÚMERO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou no dia 15 de setembro de 2003, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

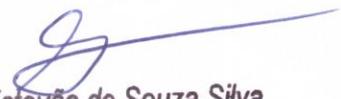
Art. 1º - Em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal e o previsto no artigo 27, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do município de Cruzeiro do Sul-Ac, fica fixado em 13 (treze), o número de Vereadores da Câmara Municipal.

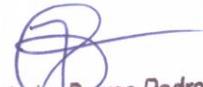
Art. 2º - As vagas criadas por força do artigo anterior, só serão preenchidas na próxima Legislatura.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 16 de setembro de 2003.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

“REGULAMENTA O NÚMERO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que Plenário aprovou, no dia 27 de novembro de 2003, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal e o previsto no artigo 27, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do município de Cruzeiro do Sul-Ac, fica fixado em 13 (treze), o número de Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As vagas criadas por força do artigo anterior, só serão preenchidas na próxima Legislatura.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Legislativo nº 003/2003, de 16/09/2003, e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de novembro de 2003.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE DE 2003.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
WILHELM PETER KEULEN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no
dia 02 de dezembro de 2003, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão
acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão
por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2003.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE DE 2003.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR MILTON
LUÍS MERLINO BARBOSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no
dia 02 de dezembro de 2003, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão
acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão
por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2003.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE DE 2003.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no
dia 02 de dezembro de 2003, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão
acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão
por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2003.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004, DE 05 DE MAIO DE DE 2004.

*“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA
BEATRIZ BARROSO CAMELI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

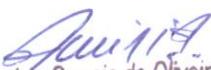
*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no
dia 04 de maio de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a
cidadã acima citada.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de maio de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004, DE 21 DE MAIO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
GERSON BOAVENTURA DE SOUZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de maio de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

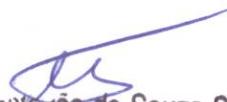
Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de maio de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Fco. Silvano de Souza Siva
Vice-Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2004, DE 21 DE MAIO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
ROMÁRIO DIVINO FARIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de maio de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de maio de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004, DE 27 DE MAIO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR JOÃO
ALBERTO NASCIMENTO
FERREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 27 de maio de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de maio de 2004.


Fco. Anírio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR MARTINORES
SOARES PEREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de junho de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de junho de 2004.


Fco. Arízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2004, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE
AO SENHOR ALBERTO
EDUARDO CABALERO
PAZZINE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de junho de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

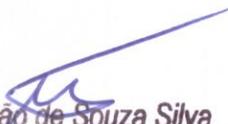
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de junho de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2004, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE
AO SENHOR WILSON
CARDOSO DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de junho de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de junho de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2004, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA SUAD FARIAS DA
FRANÇA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR REINALDO LUCAS
BAMBIRRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ MARIA DA
COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anizio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DOM MOSÉ JOÃO
PONTELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR PADRE UDSON
SOARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

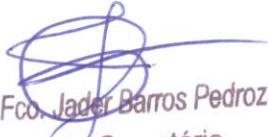
*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anizio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR WILMAR PRESTES
DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

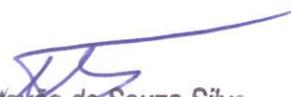
*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ROBERTO ARAÚJO
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOÃO CORDEIRO
FALCÃO NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

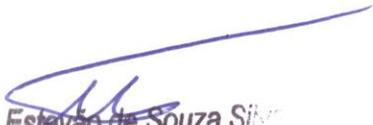
*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA JOANA D’ARC DIAS
MARTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

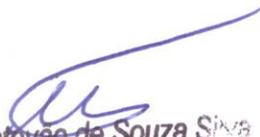
*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anizio Correia de Oliveira
Presidente


Estêvão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA LÍLIAM DEJSE DE BRAGA PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

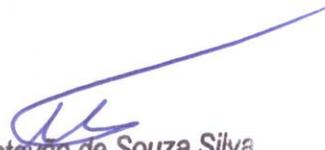
Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2004, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ELISEU PERIUS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 19 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de agosto de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DIÓGENES LUIZ
SALLA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 31 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR SERGIO RICARDO
ARGIMON DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 31 de agosto de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

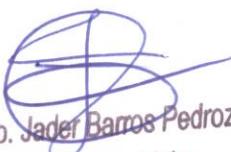
*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA NATÉRCIA
VALENTE DE OLIVEIRA
SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 09 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR VALDIR RAYMUNDO
GOBATTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 14 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 15 de setembro de 2004.


Fco. Anírio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR CARLOS ALBERTO
DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

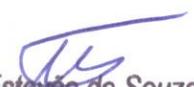
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR FRANCISCO
MARQUES DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA IVANILDE
MARQUES DE ARAÚJO SILVA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA FÁTIMA ALVES
MARQUES DE MELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ FERREIRA DA
CUNHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

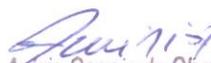
*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anizio Correia de Oliveira

Presidente


Estevão de Souza Silva

Vice-Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza

1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ CARLOS FILHO,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 23 de setembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 24 de setembro de 2004.


Fco. Anízio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Vice-Presidente
Estêvão de Souza Silva



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR RENATO CASTELO
DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

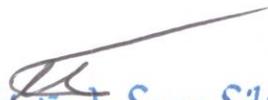
*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 28 de outubro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2004.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR FRANCISCO
THAUMATURGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2004.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ESTEVÃO DE SOUZA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

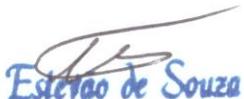
*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 28 de outubro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2004.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR PEDRO BARBOSA
VIGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2004, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2004.


Estevão de Souza Silva
Presidente em Exercício


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR BRAZ JOSÉ RIBEIRO,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL- AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 09 de novembro de 2004, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.*

*Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.*

*Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de novembro de
2004.*


Fco. Anizio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário


Estevão de Souza Silva
Vice-Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

“**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993**”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edson Pereira Magalhães

SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues

MEMBRO: Ana Cláudia de Oliveira Souza

MEMBRO: Francisco Ferreira de Vasconcelos

MEMBRO: Osmar Ferreira da Silva

MEMBRO: José de Souza Lima

Art. 2º. - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Francisco Ferreira de Vasconcelos. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Ana Cláudia de Oliveira Souza.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2004.


Fco. Anizio Correia de Oliveira
Presidente


Fco. Jader Barros Pedroza
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edson Pereira Magalhães

SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues

MEMBRO: Ana Cláudia de Oliveira Souza

MEMBRO: Valdelice Santos de Castro

Art. 2º. - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Ana Cláudia de Oliveira Souza. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Valdelice Santos de Castro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 03 de fevereiro de 2005.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

A
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ARNALDO CENTURION
CATEMBEK, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

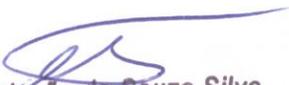
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 09 de agosto de 2005, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de agosto de 2005.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DOAR BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 03 de novembro de 2005, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que é de sua exclusiva competência autorizar a doação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio,

Considerando que a comissão composta por servidores deste Poder concluiu pela imprestabilidade de diversos bens que compõem o acervo patrimonial desta Augusta Casa,

Considerando, ainda, que algumas entidades demonstraram interesse em receber, sob a forma de doação, os bens em comento.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica a Mesa Diretora autorizada a doar à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA BAIXA e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - Núcleo Cruzeiro do Sul 7ª Região, os bens móveis considerados como imprestáveis para uso, observado quanto à entrega dos mesmos, a solicitação formulada pela entidade donatária.

Art. 2º. - No ato da entrega dos bens doados deve ser firmado um TERMO DE DOAÇÃO, a fim de tornar juridicamente válida e legal a autorização legislativa outorgada pelo Plenário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 04 de novembro de 2005.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

**“AUTORIZA A MESA DIRETORA DOAR BENS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 07 de março de 2006, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Considerando que é de sua exclusiva competência autorizar a
doação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio,

Considerando que a comissão composta por servidores deste
Poder concluiu pela imprestabilidade de diversos bens que compõem o acervo
patrimonial desta Augusta Casa,

Considerando, ainda, que algumas entidades demonstraram
interesse em receber, sob a forma de doação, os bens em comento.

DECRETA:

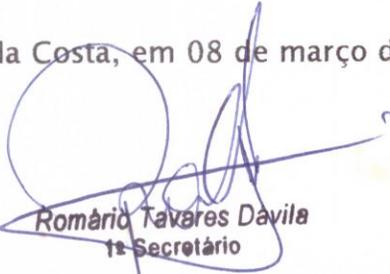
**Art. 1º. – Fica a Mesa Diretora autorizada a doar à SOCIEDADE
AGRÍCOLA ESTRELA DO ACRE, os bens móveis considerados como imprestáveis
para uso, observado quanto à entrega dos mesmos, a solicitação formulada pela
entidade donatária.**

**Art. 2º. – No ato da entrega dos bens doados deve ser firmado
um TERMO DE DOAÇÃO, a fim de tornar juridicamente válida e legal a autorização
legislativa outorgada pelo Plenário.**

**Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 08 de março de
2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Davila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

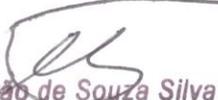
**PRESIDENTE: Edson Pereira Magalhães
SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues
MEMBRO: Ana Cláudia de Oliveira Souza
MEMBRO: Valdelice Santos de Castro
MEMBRO: Osmar Ferreira da Silva**

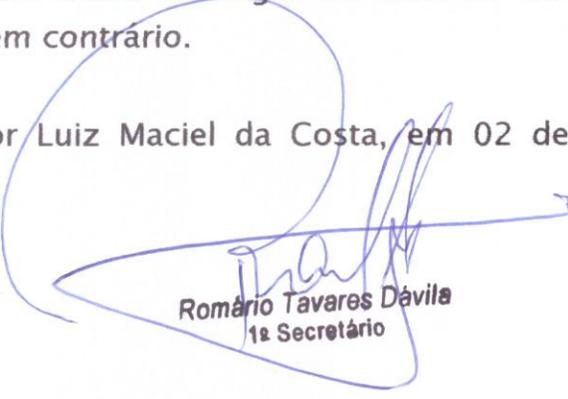
Art. 2º. - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Ana Cláudia de Oliveira Souza. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Valdelice Santos de Castro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de janeiro de 2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 28 de março de 2006, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

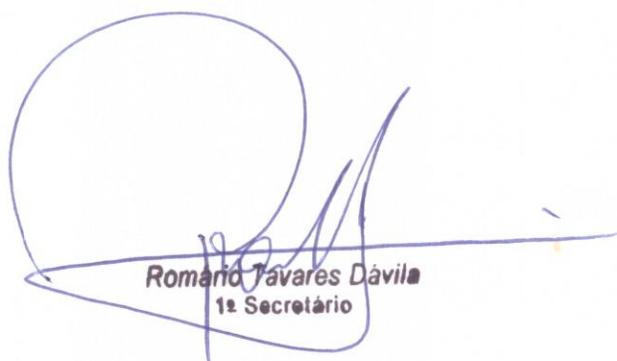
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de março de 2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Távares Dávila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSÉ
ALÉCIO SCHEIDER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 27 de abril de 2006, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

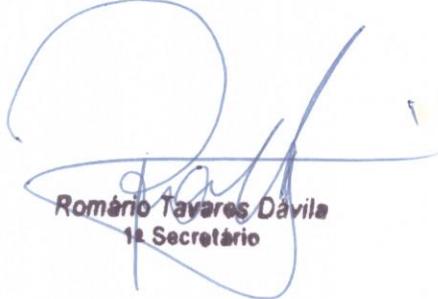
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de abril de 2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2001.”**

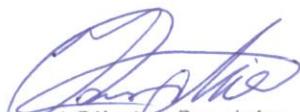
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 21 de novembro de 2006, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

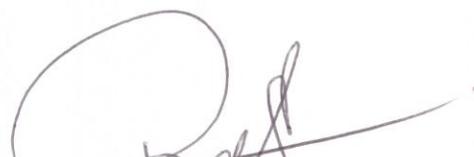
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício
financeiro de 2001.

Art. 2º - As incorreções e irregularidades existentes no
processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o
respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-
fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de novembro de 2006.


José Ribeiro Bandeira
Presidente em Exercício


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2003.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 21 de novembro de 2006, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

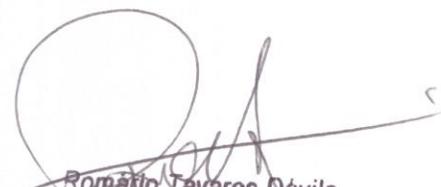
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício
financeiro de 2003.

Art. 2º - As incorreções e irregularidades existentes no
processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o
respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-
fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de novembro de 2006.


José Ribeiro Bandeira
Presidente em Exercício


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2006 DE 28 DE ABRIL DE 2006.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ERNI DOMBROWSKI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 27 de abril de 2006, e ela promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Senhor Erni Dombrowski.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de abril de 2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tevares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2006, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANTÔNIO DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

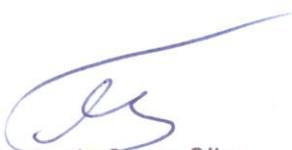
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 27 de abril de 2006, e ela promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Senhor Antônio dos Santos.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de abril de 2006.


Estevão de Souza Silva
Presidente


Romário Tavares Dávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007, DE 18 DE MAIO DE 2007.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL, RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2002.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de maio de 2007, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º - As incorreções e irregularidades existentes no processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de maio de 2007.


F. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Ismar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANANIAS PEREIRA DE
LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de junho de 2007, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de junho de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ GONZAGA DA
SILVA NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 20 de setembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. José Gonzaga da Silva Neto.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de setembro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2007, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR LUIZ AUGUSTO NUNES
DE OLIVEIRA BATISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 25 de outubro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Luiz Augusto Nunes de Oliveira Batista.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 26 de outubro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ADEMAR COLOMBO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 30 de outubro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Ademar Colombo.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de outubro de 2007.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DILSON ORNELAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 30 de outubro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Dílson Ornelas.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de outubro de 2007.


Fdz Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR LEANDRO ALTHEMAN
LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 30 de outubro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Leandro Altheman Lopes.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de outubro de 2007.


Fz. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ GERALDO
BORGES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

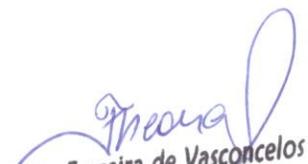
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 13 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. José Geraldo Borges.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de novembro de 2007.


Fca. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DAVI DO NASCIMENTO
SANTIAGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 13 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Davi do Nascimento Santiago.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de novembro de 2007.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE A
SENHORA LIZIANE DE OLIVEIRA
FRÓES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 13 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a Srª. Liziane de Oliveira Fróes.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de novembro de 2007.


Fco Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2007, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE A
SENHORA ANA MARIA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

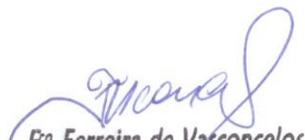
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a Srª. Ana Maria de Oliveira.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de novembro de 2007.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR SEBASTIÃO AFONSO
VIANA MACEDO NEVES (TIÃO
VIANA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 22 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Sebastião Afonso Viana Macedo Neves (Tião Viana).

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de novembro de 2007.


P2 Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR EDWIN VIVANCO
VALENZUELA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 22 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Edwin Vivanco Valenzuela.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de novembro de 2007.


Pez Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANTÔNIO LOURENÇO
DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Antônio Lourenço de Lima.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Faria.
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ MARIA LIMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. José Maria Lima.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ EUDES BANDEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. José Eudes Bandeira.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Faria:
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA
MARIA LUZIA FIGUEIREDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a Srª. Maria Luzia Figueiredo.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Faria
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
PASTOR MIZAEI RODRIGUES DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Pastor Mizael Rodrigues de Souza.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Faria
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
PASTOR JOSAFÁ FEITOSA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Pastor Josafá Feitosa da Silva.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANTÔNIO FURTADO
DÁVILA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Senhor Antônio Furtado Dávila.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOÃO LUIZ ANGELIM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Senhor João Luiz Angelim.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SR.
MILTON CHAMARELLI FILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

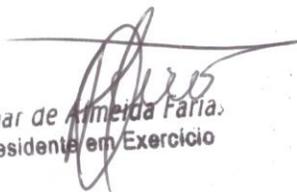
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 29 de novembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense
ao Sr. Milton Chamarelli Filho.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2007.


Osmar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“REGULAMENTA O NÚMERO DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
aprovou no dia 13 de dezembro de 2007, e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Em conformidade com o que dispõe a
Constituição Federal e o previsto no artigo 27, inciso I, § 1º, da Lei
Orgânica do município de Cruzeiro do Sul-Ac, fica fixado em 13 (treze) o
número de Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As vagas criadas por força do artigo anterior
só serão preenchidas na próxima Legislatura.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de dezembro de 2007.


Moço Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Omar de Almeida Farias
Vice-Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. HELENO DE FARIAS DA
FRANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de abril de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Heleno de Farias da França.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de abril de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2005.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de abril de 2008, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - As incorreções e irregularidades existentes no processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de abril de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. HAMILTON LUIZ DE
ARAÚJO ROCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 08 de abril de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Hamilton Luiz de Araújo Rocha.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de abril de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. SÉRGIO DE MENDONÇA
ALCOFORADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 08 de abril de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Sérgio de Mendonça Alcoforado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de abril de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2008, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. ADÃO BONFIM DA SILVA
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 22 de abril de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Adão Bonfim da Silva Nascimento.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de abril de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2000.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 13 de maio de 2008, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º - As incorreções e irregularidades existentes no processo de Prestação de Contas não resultam em ônus financeiro para o respectivo ordenador de despesa, considerando a ausência de dolo, má-fé, desvio ou malversação de verba pública.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de maio de 2008.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Mário Tavares Dávila
2º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. SAMOEL MARTINS
EVANGELISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 10 de junho de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Samoel Martins Evangelista.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de junho de 2008.


Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Ferreira da Silva
Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SR^a. WEIDMA CAVALCANTE ROCHA BRAINER MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

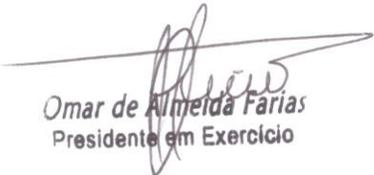
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de junho de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a Sr^a. Weidma Cavalcante Rocha Brainer Martins.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de junho de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO DIA DO JORNALISTA NO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 02 de setembro de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Jornalista”, no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - O Dia do Jornalista do município de Cruzeiro do Sul será comemorado em 13 de maio, data do nascimento do jornalista João Mariano da Silva.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de setembro de 2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2004.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 25 de novembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício
financeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de novembro de
2008.


Omar de Almeida Farias
Presidente em Exercício


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. LUÍS FERNANDO VAN
ROSSUM DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. Luís Fernando Van Rossum da Silva.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. JOSÉ FERREIRA DE
ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. José Ferreira de Araújo.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Fº Ferreira de Vasconcelos
Presidente

Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. José Augusto Oliveira Medeiros.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Osvaldo Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A SR^a.
MILCA OLIVEIRA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a Sr^a. Milca Oliveira dos Santos.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Fátima
Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A SR^a.
MARIA DE NAZARÉ COSTA DE
MELO SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a Sr^a. Maria de Nazaré Costa de Melo Souza.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. ARMANDO JOSÉ DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. Armando José de Oliveira.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Paulo Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. IDERLAN MARCOS DE
SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. Iderlan Marcos de Souza.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


F^{ca} Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SR. LUÍS FERNANDO CABRAL
GARCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao Sr. Luís Fernando Cabral Garcia.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de
2008.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A SR^a.
LUCILENE SILVA SANTIAGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

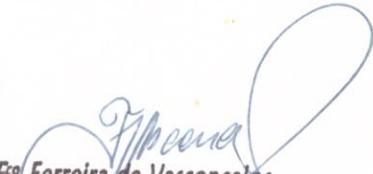
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 02 de dezembro de 2008, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a Sr^a. Lucilene Silva Santiago.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2008.


Fco. Ferreira de Vasconcelos
Presidente


Osmar Ferreira da Silva
1º Secretário